



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.364

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Andrade Pereira**, requerimento nº 601/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração Pública, devendo esse discente finalizar seus créditos em um semestre letivo.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041